



**MUNICIPIO DE CONGONHAS DO NORTE**  
**CONSOLIDADO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.303.180/0001-46**  
**DECRETO N° 0000006/2019**  
**Data 01/02/2019**

O Prefeito Municipal de Congonhas do Norte, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000778/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 294,86 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000051	005010.0412200212.551 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	100	294,86
<b>TOTAL:</b>				<b>294,86</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 294,86 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	004010.0103200032.540 33904000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	294,86
<b>TOTAL:</b>				<b>294,86</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
NELMAR DE MORAES FRANCO  
PREFEITO MUNICIPAL  
490.044.506-10